



EDITAL DE MATRÍCULA E REMATRÍCULA PARA O ANO LETIVO DE 2022 DO COLÉGIO SANTA LUZIA (UNIDADES I E II)

O Colégio Santa Luzia, por meio de sua diretoria, na forma da Lei nº 9.870/99 e M.P. nº 2.173/2001, no uso de suas atribuições regimentais e, em conformidade com a legislação em vigor, torna público e estabelece as normas para o Processo de Matrícula de Novos Alunos e Rematrícula de Alunos Veteranos, para o ano letivo de 2022.

1 DISPONIBILIDADE DE VAGAS EM 2022

Para o ano letivo de 2022 as vagas disponibilizadas a cada segmento e turma serão de acordo com a tabela abaixo:

| CURSO | ANO/SÉRIE | TURNO | VAGAS UNIDADE I | VAGAS UNIDADE II |
|----------------------------------|-------------|------------|-----------------|------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL | BERÇÁRIO | MATUTINO | 10 | 10 |
| | | VESPERTINO | 10 | 10 |
| | | INTEGRAL | 5 | 5 |
| | MATERNAL I | MATUTINO | 18 | 18 |
| | | VESPERTINO | 18 | 18 |
| | MATERNAL II | MATUTINO | 20 | 20 |
| | | VESPERTINO | 20 | 20 |
| | INFANTIL I | MATUTINO | 23 | 23 |
| | | VESPERTINO | 23 | 23 |
| | INFANTIL II | MATUTINO | 25 | 25 |
| VESPERTINO | | 25 | 25 | |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 1º ANO | MATUTINO | 25 | 25 |
| | | VESPERTINO | 25 | 25 |
| | 2º ANO | MATUTINO | 30 | 30 |
| | | VESPERTINO | 30 | 30 |
| | 3º ANO | MATUTINO | 30 | 30 |
| | | VESPERTINO | 30 | 30 |
| | 4º ANO | MATUTINO | 30 | 30 |
| | | VESPERTINO | 30 | 30 |
| | 5º ANO | MATUTINO | 30 | 30 |
| | | VESPERTINO | 30 | 30 |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS | 6º ANO | MATUTINO | 30 | 30 |
| | | VESPERTINO | 30 | - |
| | 7º ANO | MATUTINO | 35 | 35 |
| | | VESPERTINO | 35 | - |
| | 8º ANO | MATUTINO | 35 | 35 |
| | | VESPERTINO | 35 | - |
| | 9º ANO | MATUTINO | 40 | 40 |
| | | VESPERTINO | 40 | - |
| ENSINO MÉDIO | 1ª SÉRIE | MATUTINO | 45 | 45 |
| | 2ª SÉRIE | MATUTINO | 45 | 45 |
| | 3ª SÉRIE | MATUTINO | 50 | - |
| ENSINO INFANTIL | 2 a 5 anos | INTEGRAL | 15 | 15 |
| ENSINO FUNDAMENTAL | 6 a 10 anos | INTEGRAL | 20 | 20 |



As vagas relacionadas na tabela acima consideram 100% de renovação das matrículas dos atuais alunos, que estarão nesses cursos/séries/turmas em 2022.

A quantidade de vagas estipuladas para admissão dos novos alunos em 2022 será atualizada e divulgada no dia 06/12/2021, após renovação da matrícula dos atuais alunos. A informação será acrescentada à este edital.

São reservados todos os direitos à instituição em oferecer vagas por série conforme suas possibilidades, demandas e políticas internas de ingresso a novos estudantes.

2 PROCESSO DE MATRÍCULAS DE NOVOS ALUNOS E REMATRÍCULAS PARA A EDUCAÇÃO INFANTIL AO ENSINO MÉDIO:

O processo de matrícula dos alunos do Maternal 2 ao 3º ano do Ensino Médio será realizado de forma *on-line*, em: www.cslimp.com.br. Deve ser levado em consideração os critérios da ordem de inscrição, a saber:

1º - Alunos veteranos – alunos atualmente matriculados em 2021

O período de matrícula será de 22/09/2021, a partir das 8h, a 05/12/2021. Será enviado o link da matrícula para os alunos que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2022. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 06/12/2020, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

2º - Irmãos de alunos veteranos – irmãos dos atuais alunos do Colégio Santa Luzia

O período de matrícula será de 04/10/2021, a partir das 8h, a 05/12/2021, até às 18h. Será enviado o link para matrícula aos interessados que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2022. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 13/12/2021, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

3º - Filhos de funcionários – alunos atualmente matriculados em 2021

O período de matrícula será de 03/01/2022, a partir das 8h, a 12/01/2022, até às 18h. Será enviado o link para matrícula para os alunos que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2022. Caso o responsável perca o prazo estabelecido para matrícula, ainda poderá fazê-la após o dia 10/01/2022, mas não se enquadrará nos critérios de priorização do preenchimento de vagas.

4º - Alunos Novos

O período de matrícula será a partir de 04/10/2021 a 30/03/2022. Será enviado o link para matrícula aos interessados que estiverem em acordo com os critérios de matrícula 2022.

Ao término do processo de matrícula *on-line* dentro dos prazos estabelecidos, o responsável pela matrícula receberá o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS 2022.



Os responsáveis que não tiverem sua matrícula efetivada por falta de vagas nas turmas receberão uma mensagem de conclusão do cadastro: sua matrícula não foi efetivada (aguardando vaga). A chamada desses candidatos será realizada pela secretaria do Colégio Santa Luzia, de acordo com o movimento de confirmação de matrícula.

3 MATRÍCULA

A matrícula dos alunos da Educação Infantil ao Ensino Médio será realizada de forma *on-line*. O responsável pelo aluno deverá formalizar a pré-matrícula, por meio do preenchimento do requerimento eletrônico de matrícula, envio (*upload*) dos documentos obrigatórios indicados no quadro abaixo e assinatura (*aceite*) do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

| Documentos de Matrícula |
|--|
| Educação infantil |
| <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento (aluno)• CPF (aluno)• RG (aluno) – opcional• Cópia da carteira de vacinação (aluno)• RG e CPF (pais/responsáveis/responsável financeiro, se for terceira pessoa)• Fotografia (3x4 - face do aluno)• Comprovante de Renda (responsável financeiro)• Comprovante de Residência (aluno e responsável financeiro)• Declaração de Matrícula 2021 com nada consta da escola anterior* |
| Ensino fundamental Anos Iniciais (1º ao 5º ano) |
| <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento (aluno)• CPF (aluno)• RG (aluno) - opcional• Fotografia (3x4 - face do aluno)• Cópia da carteira de vacinação (aluno)• RG e CPF (pais/responsáveis/responsável financeiro, se for terceira pessoa)• Comprovante de Renda (responsável financeiro)• Comprovante de Residência (aluno e responsável financeiro)• Declaração de Matrícula 2021 com nada consta da escola anterior* |
| Ensino fundamental Anos Finais (6º ao 9º ano) |
| <ul style="list-style-type: none">• Certidão de Nascimento (aluno)• CPF (aluno)• RG (aluno)• Fotografia (3x4 - face do aluno)• RG e CPF (pais/responsáveis/responsável financeiro, se for terceira pessoa)• Comprovante de Renda (responsável financeiro)• Comprovante de Residência (aluno e responsável financeiro)• Declaração de Matrícula 2021 com nada consta da escola anterior*• |
| Ensino Médio |



- Certidão de Nascimento (aluno)
- CPF (aluno)
- RG (aluno)
- Fotografia (3x4 - face do aluno)
- RG e CPF (pais/responsáveis/responsável financeiro, se for terceira pessoa)
- Comprovante de Renda (responsável financeiro)
- Comprovante de Residência (aluno e responsável financeiro)
- Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar do 9º ano do Ensino Fundamental
- Declaração de Matrícula 2021 com nada consta da escola anterior*

* A declaração de Matrícula 2021 com nada consta é documento obrigatório no ato da matrícula, exceto para o berçário.

* O Certificado de Conclusão e o Histórico Escolar deverão ser entregues até o 1º dia letivo de 2022, tendo em vista que as instituições de origem terão um prazo legal de 30 dias para emissão dos respectivos documentos, após o encerramento do ano letivo de 2021.

De acordo com a legislação vigente, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB) e pela Resolução CEB nº 6/2010, o aceite da matrícula está subordinado ao critério de faixa etária, conforme tabela abaixo.

| CURSOS | ANO/SÉRIE | IDADE MÍNIMA | DATA CORTE |
|--------------------|------------------|---------------------|-------------------|
| Educação Infantil | Maternal I | 2 anos completos | até 31/03/2022 |
| | Maternal II | 3 anos completos | |
| | Infantil I | 4 anos completos | |
| | Infantil II | 5 anos completos | |
| Ensino Fundamental | 1º Ano | 6 anos completos | |

Crianças matriculadas em cursos do maternal, berçário e creche em outras instituições em 2021 só poderão ser admitidas se estiverem dentro da data nascimento apresentada na tabela acima.

Após a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, o Departamento Financeiro emitirá os boletos referentes a taxa de matrícula e demais parcelas que compõem a anuidade escolar do período letivo de 2022.

Caso os responsáveis não façam a pré-matrícula dentro dos prazos estipulados pelo Colégio Santa Luzia e/ou não efetuem o pagamento da primeira parcela da anuidade, ocorrerá perda de vaga, que será disponibilizada para os alunos que estiverem na lista de espera.

A matrícula será considerada efetivada quando for confirmado o pagamento integral da primeira parcela. O não pagamento de qualquer um dos boletos na data do vencimento resultará em cancelamento automático da matrícula.



Em caso de desistência, o responsável pelo aluno deverá requerer o cancelamento da matrícula na secretaria escolar, conforme as regras dispostas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

TABELA DE PREÇOS 2022

| CURSO | SÉRIE | ANUIDADE | 12 PARCELAS MENSAS | MATERIAL DIDÁTICO |
|---|-------------------|---------------|--------------------|-------------------|
| EDUCAÇÃO INFANTIL | Berçário | R\$ 10.296,00 | R\$ 858,00 | R\$ 362,00 |
| | Berçário Integral | R\$ 19.800,00 | R\$ 1.650,00 | R\$ 662,00 |
| | Maternal I | R\$ 8.916,00 | R\$ 743,00 | R\$ 1.116,00 |
| | Maternal II | | | R\$ 1.374,00 |
| | Infantil I | | | |
| | Infantil II | | | |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 1º ano | R\$ 8.916,00 | R\$ 743,00 | R\$ 1.594,00 |
| | 2º ano | | | R\$ 1.906,00 |
| | 3º ano | | | |
| | 4º ano | | | |
| | 5º ano | R\$ 8.472,00 | R\$ 706,00 | |
| ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS | 6º ano | R\$ 8.472,00 | R\$ 706,00 | R\$ 2.355,00 |
| | 7º ano | | | |
| | 8º ano | | | |
| | 9º ano | R\$ 9.324,00 | R\$ 777,00 | |
| ENSINO MÉDIO | 1ª série | R\$ 10.320,00 | R\$ 860,00 | R\$ 2.514,00 |
| | 2ª série | R\$ 10.104,00 | R\$ 842,00 | |
| | 3ª série | R\$ 13.068,00 | R\$ 1.089,00 | R\$ 2.713,00 |
| CSL PREMIUM | 2 a 5 anos | R\$ 9.360,00 | R\$ 780,00 | - |
| | 6 a 10 anos | R\$ 9.000,00 | R\$ 750,00 | - |

- Após dois anos sem acréscimo na anuidade, o reajuste está fixado em 10% sobre os valores praticados em 2021.
- Não será renovada a matrícula de aluno inadimplente, conforme determina o art.5º da lei nº. 9.870/99.
- Em conformidade com o calendário escolar, o direito à renovação de matrícula aos alunos na inadimplentes na série (de acordo com a disponibilidades nos turnos e unidades da escola) será garantido até o dia 10 de dezembro de 2021 e a inobservância desse prazo ensejará a disponibilização das respectivas vagas para novos alunos.
- A matrícula só poderá ser confirmada e terá validade se:
 - Não houver débitos de qualquer natureza no ano corrente 2021 e em anos anteriores;
 - Mediante pagamento da 1ª parcela da anuidade escolar 2022;
 - Assinatura/aceite do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais 2022;
 - Entrega de toda documentação solicitada no contrato.



- e) De caráter obrigatório os livros didáticos da Plataforma SAS são utilizados pelos(as) alunos(a) para seu desenvolvimento cognitivo na execução da proposta pedagógica do Colégio Santa Luzia, sendo, portanto, indispensável. É imprescindível a aquisição desse material em 2022 para execução da proposta pedagógica e, conseqüentemente, para a prestação de serviço. É garantida aos pais que não concordarem com a metodologia utilizada pelo Colégio Santa Luzia a livre escolha por outra instituição de ensino, “nos termos do art.5º da Lei nº 9.870/99”. A posse desse material faz-se necessário a partir do primeiro dia de aula, sob pena de prejuízo ao ensino e aprendizado do aluno. O descumprimento dessa obrigação acarreta, além de possível cancelamento da matrícula, denúncia obrigatória aos órgãos de proteção ao direito da criança e do adolescente, com base “nos termos do art. 4º do estatuto da criança e do adolescente – eca”.
- f) O pagamento da taxa de material escolar e programa bilíngue será efetuado no ato da matrícula do aluno.
- g) Na Educação Infantil a taxa de material escolar inclui parte do material de uso individual.
- h) O material escolar deverá ser entregue até o 5º dia de aula.

O Material Didático utilizado pelo Colégio Santa Luzia compreende os seguintes recursos:

- Plataforma Educacional SAS:
 - Coleção do material didático físico bimestral, semestral, anual;
 - Material didático físico suplementares;
 - Portal SAS;
 - Estante de conteúdos com os livros on-line;
 - SAS TV;
 - Sala de aula integrado ao google meet;
 - Maleta (Educação Infantil);
 - Livro da família (Educação Infantil);
 - Livro paradidático (Educação Infantil);
 - Aplicativo de realidade aumentada (Educação Infantil);
 - Plataforma digital gameficadas - Eureka (Ensino Fundamental – 4º ao 9º ano);
 - Plataforma digital de avaliação (Ensino Fundamental e Médio);
 - Aplicativo SAS Aluno (Ensino Fundamental e Ensino Médio);
 - Planos de estudos personalizado (Ensino Fundamental e Ensino Médio);
 - Aplicativo project - projeto de vida (Ensino médio);
 - Aplicativo para trilhas específicas e itinerários formativos (Ensino médio);
 - Plataforma digital de atividades (Ensino Médio);
 - Relatórios acadêmicos personalizados (Ensino Médio);
- Material didático International School (plataforma de ensino bilíngue);
- Recursos Google for education;
- Recursos Apple Education (iPads);
- Taxa de tecnologia
- Aplicativo da agenda on-line (tellme-school)



- Aplicativo do portal do aluno e pais (sponte)
- Material de uso individual (Educação Infantil)

3. POLÍTICA DE CONCESSÃO DE BÔNUS PONTUALIDADE:

Bônus de pontualidade a serem definidos na assinatura do contrato. Os bônus concedidos são de caráter excepcional e válidos somente para o ano corrente, não sendo cumulativos com outros bônus concedidos no decorrer do ano. Esses bônus são definidos a cada ano pela direção de acordo com planilha de custos da instituição.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O Colégio Santa Luzia dar-se o direito de não turma das séries da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio se não houver o preenchimento do quantitativo mínimo de 8 alunos matriculados, definidos pela escola.

As pessoas que manifestarem interesse pelo ingresso após o término do processo de matrícula poderá registrar interesse no site da instituição. Se, depois do período de matrículas tratado neste Edital, ainda houver vagas remanescentes, a critério da Direção Acadêmica, o Colégio Santa Luzia poderá abrir novo período de matrículas.

Serão incorporadas neste Edital, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Luzia, salvo as particularidades, que serão endereçadas à Direção Acadêmica.

Para conhecimento público, o presente Edital, além de publicado na Secretaria do Colégio Santa Luzia, está disponível no *site* e registrado no foro da cidade.

Imperatriz, 14 de Setembro de 2021.

Profª Miriam Reis Ribeiro

Diretora Pedagógica